



COTAÇÃO DE PREÇO 310/2026/300

OBJETO: VIDRARIAS, MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATORIO, PORCELANAS PARA LABORATORIO

PRORROGADO: 30/04/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: ssartori@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [./428 2025 300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor) www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracao-de-Partes
-Relacionadas-Fornec

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6709

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 08 PEÇAS

PROVETA DE VIDRO, BOROSILICATO (CERTIFICADO DO FABRICANTE), TC, CLASSE A, GRADUADA, COM BICO, BASE HEXAGONAL E VOLUME = 1.000,0 ml – DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS. NÃO DEVE APRESENTAR BOLHA, LASCA OU TRINCA. A BORDA (ORLA), O BICO E A BASE HEXAGONAL DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS) – COR: INCOLOR (TRANSPARENTE) – ALTURA = 465,0 mm (APROXIMADAMENTE) – DIÂMETRO EXTERNO = 65,0 mm (APROXIMADAMENTE) – ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO = 2,00 mm (MÍNIMO) – ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO = 4,00 mm (MÍNIMO) – ESCALA DA GRADUAÇÃO = 100,0 à 1.000,0 ml – INTERVALO DA GRADUAÇÃO = 10,0 em 10,0 ml – TOLERANCIA VOLUMÉTRICA PERMITIDA = + - 3,0 ml – DISTÂNCIA LIMITE FINAL DA GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DO CILINDRO = ENTRE 50,0 à 100,0 mm – DIÂMETRO DA BASE HEXAGONAL = 138,0 mm (APROXIMADAMENTE) – ESTABILIDADE – A PROVETA DEVE PERMANECER VERTICALMENTE SEM BALANÇAR OU GIRAR, QUANDO COLOCADA SOBRE UMA SUPERFÍCIE PLANA. VERTICALIDADE = O CILINDRO DA PROVETA DEVERÁ FORMAR COM UMA SUPERFÍCIE HORIZONTAL PLANA, UM ÂNGULO DE 90°. AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS: MARCA DO FABRICANTE, TEMPERATURA DE AFERIÇÃO, LETRA A = INDICA A CLASSE DE PRECISÃO, ABREVIATURA TC, INDICA QUE A PROVETA FOI AJUSTADA PARA CONTER A SUA CAPACIDADE, SÍMBOLO ml = PARA INDICAR A UNIDADE DE VOLUME E ESCALA DE GRADUAÇÃO. O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUIDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.

ITEM 02

QTE: 10 PEÇAS

PROVETA DE VIDRO; COM VOLUME DE 250 ML; CLASSE A, TC, GRADUADA, COM BICO E BASE HEXAGONAL; VIDRO BOROSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; COM BICO REFORÇADO E PIROPOLIDO (FLAMBADO), SEM TAMPA; ALTURA APROXIMADA DE 340 MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 38 MM; BASE HEXAGONAL EM VIDRO, COM O DIÂMETRO APROXIMADO DE 95 MM; ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DE NO MÍNIMO 1,80 MM; ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO DE NO MÍNIMO 4,30 MM; A BORDA (ORLA), O BICO E A BASE HEXAGONAL DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS); ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 25,0 A 250,0 ML, COM INTERVALO DA GRADUAÇÃO DE 2,5 ML; INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, TEMPERATURA DE AFERIÇÃO, LETRA A (CLASSE DE PRECISÃO); CONTER TAMBÉM A ABREVIATURA TC, INDICA QUE FOI AJUSTADA PARA CONTER A SUA CAPACIDADE, SÍMBOLO ML; O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS; A PROVETA DEVE PERMANECER VERTICALMENTE SEM BALANÇAR OU GIRAR, QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA; A VERTICALIDADE DO CILINDRO DA PROVETA DEVERÁ FORMAR COM UMA SUPERFÍCIE HORIZONTAL, UM ÂNGULO DE 90°; TOLERÂNCIA VOLUMÉTRICA PERMITIDA DE $\pm 1,0$ ML; DISTÂNCIA LIMITE DO FINAL DA GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DO CILINDRO ENTRE 40,0 À 80,0 MM. O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUIDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

ITEM 03

QTE: 06 UNIDADES



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PESA FILTRO FORMA BAIXA COM TAMPA ESMERILHADA COM VOLUME DE 50mL (60X25 MM). FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 300 GRAUS C (SEM TAMPA) COM TAMPA: 120 GRAUS C (SEM CHOQUE TÉRMICO)

ITEM 04

QTE: 10 PACOTES

MICRO-FRASCO (MICRO-VIAL) DE VIDRO BOROSILICATO DE 150 MICROLITROS (UL) COM MOLA (INSERT WITH SPRING) PARA FRASCOS (VIALS) DE 2 ML DE CAPACIDADE E 9 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES

ITEM 05

QTE: 04 CAIXAS

TUBO DE VIDRO NEUTRO, DIMENSÕES 16X100 MM, COM TAMPA DE ROSCA EM PP/PVDF, MARCA HACH, PARA USO NO REATOR HACH DRB200, **CAIXA COM 25 UNIDADES. PART NUMBER 2517600**

ITEM 06

QTE: 05 UNIDADE

TETINA DE LÁTEX PARA PIPETA PASTEUR

ITEM 07

QTE: 05 UNIDADE

CONTADOR NUMÉRICO MANUAL EM PLÁSTICO COM DISPLAY ANALÓGICO DE 4 DÍGITOS (DE 0000 A 9999) E BOTÃO LATERAL PARA ZERAR A CONTAGEM. DIMENSÃO APROXIMADA DE 4 X 4,5 X 5 CM

ITEM 08

QTE: 02 FRASCOS

MEIO DE MONTAGEM ANTIFADE (ANTI-DESVANECIMENTO) PARA PRESERVAÇÃO DA FLUORESCÊNCIA EM LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FRASCO DE 10 M
REFERÊNCIA: VECTASHIELD® ANTIFADE MOUNTING MEDIUM (H-1000-10)

ITEM 09

QTE: 01 PACOTE

LÃ DE VIDRO SILANIZADA; LIMPA, QUIMICAMENTE INERTE E COM SUPERFÍCIE DESATIVADA POR SILANIZAÇÃO, ADEQUADA PARA USO NAS ANÁLISES DE PFAS, CONFORME MÉTODO USEPA 1633. PACOTE COM 50 GR. REFERÊNCIA: PN. 20411 (SUPELCO)

ITEM 06

QTE: 05 UNIDADE

PLACA 13 X 8, CONTENDO 7 BARRAS MAGNÉTICAS LATERAIS, UTILIZADA PARA SEPARAÇÃO E PURIFICAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁCIDOS NUCLEICOS PELO USO DE BEADS MAGNÉTICAS. A BARRA MAGNÉTICA COLETA AS BEADS MAGNÉTICAS NA LATERAL DO POÇO, PERMITINDO QUE TODO FLUÍDO RESIDUAL SEJA REMOVIDO. O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM MICROPLACA DE PCR DE 96 POÇOS DE 200 µL (SEM SAIA OU MEIA-SAIA) E COM PCR STRIPS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, COM ÍMÃS DE NEODÍMIO NAS LATERAIS ENTRE AS COLUNAS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: 12331D (INVITROGEN).

ITEM 06

QTE: 16 UNIDADE

FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA, DIAM. 9CM 230ML

LOCAL DE ENTREGA:

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP